

PORTARIA GABINETE Nº 364/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere CONSIDERANDO que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; CONSIDERANDO a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; CONSIDERANDO o oficio enviado pela Secretaria Municipal de Saúde 045/SMS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 03 plantões de 24h cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nas datas 27/06/2024, 04/07/2024, 18/07/2024 cumulando o total de R\$ 6.900,00, ao servidor CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO, Titular do cargo de Médico, matrícula 40.448-9.

Art. 2º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

ole